



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

7ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL – APURAÇÃO ELEIÇÕES 2024.

No dia oito de novembro de 2024, às 15:10 horas, na sede do Conselho Regional de Educação Física, sito à Rua Adolfo Mota 104, na cidade do Rio de Janeiro, a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito, designada pela Resolução CREF1 N° 134/2024, constituída pelos profissionais de Educação Física, Alceu Pinto Junior, inscrito no CREF1 sob o n° 001256-G/R, Presidente da Comissão, bem como os membros efetivos: Tatiana Taveira Maciel, inscrita no CREF1 sob o n° 006929-G/RJ e Nilson Silva Filho, inscrito no CREF1 sob o n° 003982-G/RJ e os membros suplentes: Juliana de Souza Soares, inscrita no CREF1 sob o n° 005392-G/RJ e Leonardo Gonçalves Ribeiro, inscrito no CREF1 sob o n° 006117-G/RJ e pelas funcionárias Ana Paula Almenara Ferreira, Elaine Barbosa Camargo e Daniele Pinheiro Vale Ribeiro, para cumprir as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral conforme Resolução CREF1 n° 133/2024, publicada no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro em 26 de abril de 2024. Antes do início do computo dos votos, a secretaria da comissão entregou ao Presidente da Comissão Eleitoral 1 (um) envelope que chegou por correspondência dentro do horário de votação e foi devidamente lançado na nominata de voto por correspondência, todavia devido ao tamanho do envelope não pode ser inserido na urna por não passar na fenda em que é depositado, sendo o mesmo devidamente computado. Registra-se ainda o recebimento de 1 (uma) correspondência dentro do horário de votação, postado pelo Profissional Bruno Moreira Sodré, inscrito no CREF1/RJ sob o n° 038353, porém contendo o material de votação enviado pelo CREF1/RJ sem a carta voto, impossibilitando até mesmo o seu cômputo como voto válido, branco ou nulo. Registra-se ainda o recebimento de 1 (uma) carta voto por correspondência trazida por terceiros (serviço de Moto-Uber), que não será contabilizado por desacordo com o prescrito no art. 65 da Resolução CONFEF n°

Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398

E-mail: cref1@cref1.org.br – Site: WWW.cref1.org.br

CNPJ: 03.617.694/0001-07



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

513/2023. Iniciou-se a abertura da urna dos votos por correspondência, violando o lacre nº 1366555. Ato contínuo, o Presidente deu início ao confronto da lista nominata de votação presencial com a de voto por correspondência, conforme determina o artigo 75 da Resolução CONFEF nº 513/2023, realizando a leitura através do código de barras dos votos por correspondência. Realizados os tramites regimentais, foi dado início a apuração dos votos da urna dos votos por correspondência com a abertura dos envelopes pré-endereçados fechados, retirando dos envelopes pardos e depositando em uma urna separada. Com aquiescência dos fiscais da Chapa 1 “Não somos CREF1 à toa” foram retirados os votos dos envelopes pardos e colados em separado, abrindo a apuração da urna com lacre de nº 1366555. Finalizada a apuração da urna dos votos por correspondência constatou-se 1626 (mil seiscentos e vinte e seis) votos validos para Chapa 1 “Não somos CREF1 à toa”, 85 (oitenta e cinco) votos em branco e 411 (quatrocentos e onze) votos nulos, totalizando um quantitativo de 2122 (dois mil cento e vinte e dois) votos por correspondência. Finalizada apuração das urnas por correspondência, procedeu-se o rompimento do lacre de nº 1366564 da urna de voto por comparecimento pessoal. Aberta a apuração da urna de votos por comparecimento pessoal constatou-se 227 (duzentos e vinte e sete) votos validos para Chapa 1 “Não somos CREF1 à toa”, 12 (doze) votos em branco e 63 (sessenta e três) votos nulos, totalizando um quantitativo de 302 (trezentos e dois) votos por comparecimento pessoal. A nominata possui 28.645 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco) profissionais aptos a votar. Somados os votos das urnas por correspondência e presencial, a apuração do resultado totalizou 1853 (mil oitocentos e cinquenta e três) votos validos para a Chapa 1 “Não somos CREF1 à toa”, 97 (noventa e sete) votos em branco e 474 (quatrocentos e setenta e quatro) votos nulos, sendo proclamada vencedora a Chapa 1 “Não somos CREF1 à toa” com 1853 (mil oitocentos e cinquenta e três) votos validos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a apuração às 19:20h, e eu, Elaine Barbosa Camargo, secretária, lavrei e transcrevi a presente ata, Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398
E-mail: crefl@crefl.org.br – Site: WWW.crefl.org.br
CNPJ: 03.617.694/0001-07



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

que após lida e aprovada vai por mim assinada juntamente com o Presidente desta Comissão e os fiscais da chapa.

Alceu Pinto Junior

Presidente da Comissão Eleitoral

Elaine Barbosa Camargo

Secretária da Comissão Eleitoral

Ernani Bevilaqua Contursi

Fiscal da Chapa 1

Nina Barbosa Cruz

Fiscal da Chapa 1